

Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 15 de janeiro - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | Nº 1669 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.502 DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO DIA 15/01/2024 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o consternamento geral pelo falecimento da Sra. ANA CRISTINA FERREIRA DO PATROCÍNIO ocorrido no dia 13/01/2024, que despertou em todos os seus familiares, amígos e conhecidos, sentimento de solidariedade, dor e saudade;

CONSIDERANDO que a servidora era lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao qual prestou inestimáveis e valorosos serviços a este Municipio, deixando bons e louváveis frutos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Municipio de Capim Branco/MG por 03 (três) dias, contados a partir de 13/01/2024, em sinal de pesar pelo falecimento da ilustre servidora Sra. ANA CRISTINA FERREIRA DO PATROCÍNIO.

Art. 2° - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Capim Branco/MG, no dia 15/01/2024, sem prejuizo da prestação dos serviços considerados essenciais à coletividade como atendimento à saúde de urgência e emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/01/2024.

Capim Branco, 14 de janeiro de 2024.

ELVIS PRESLEY

MOREIRA

GONCALVES/029317

Outlet 201407.15 0044027

72676

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20. CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br